



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 433, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023 E REVOGA A PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** que será formada e dirigida pelos servidores abaixo nominados:

**TITULARES:**

1. MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI- PRESIDENTE
2. TALINE REX ZUCHI
3. JOSIANE ZUCHI

**SUPLENTE:**

1. RAMON POSSEBON
2. ADRIANA TEXEIRA
3. JEAN CARLOS DOS SANTOS

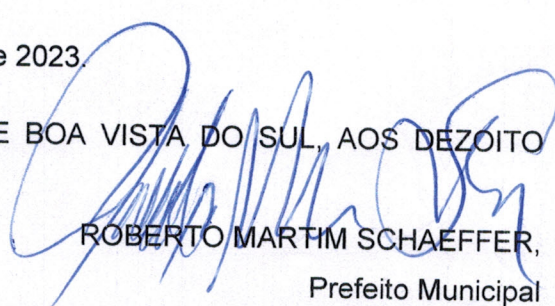
Confere aos membros da Comissão designada por este ato, todos os poderes necessários para recebimento de documentos de habilitação, de propostas de preços, para o julgamento final, incidentes processuais e para todos os demais atos pertinentes às licitações.

Na ausência da Presidente, assume a Sra. Taline Rex Zuchi.

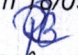
Torna insubsistente a Portaria nº 433, de 1º de setembro de 2023 que designou Comissão Permanente de Licitações para o ano de 2023.

Revoga a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Em 18/09/2023

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.